mai/jun **2011 |** nº **162**



SINDICATO DE LAVANDERIAS E SIMILARES DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO E REGIÃO

WWW.SINDILAV.COM.BR

SINDILAV completa 70 anos com muita vitalidade



Edson Di Nardi, José Carlos Larocca e Rui Sérgio Torres

No longínquo ano de 1941, quando a grande maioria de nós não havia nascido, foi fundado o sindicato patronal de lavanderias com base na Capital de São Paulo, percorrendo um longo caminho até chegar aonde chegou. Inicialmente, sua sede estava localizada no centro da cidade.

Aos 40 anos de fundação, quando a ANEL - Associação das Empresas de Lavanderia existia há apenas 3 anos, estava sendo iniciada uma união mais sólida entre as duas entidades, criando laços que seriam para sempre. Já nessa época, entre os objetivos do Sindicato, se destacava a proposta de criar a obrigatoriedade da lavagem de uniformes pelo empregador, uma luta que dura até hoje e está sendo ganha.

Quando, nos anos 90, a ANEL comprou um imóvel no bairro do Morumbi, o SINDILAV passou a funcionar dentro de sua sede, passando a ser gerido por uma Diretoria, cujos nomes eram em grande parte oriundos da Associação. A partir daí, foi acontecendo uma transformação gradual que, com o passar dos anos, culminou no que o SINDILAV é hoje, uma entidade forte e reconhecida pelo setor e fora dele.

Entre as muitas realizações mais recentes do Sindicato se destacam as diversas gestões junto ao poder público para corrigir distorções da legislação, como por exemplo, a atualização dos limites do Super Simples; campanha publicitária para levar os consumidores a utilizarem mais os serviços de lavanderia; reuniões com o sindicato dos trabalhadores para uma boa negociação das Convenções Coletivas anuais que reajustam salários e tratam de benefícios aos trabalhadores; palestras e treinamentos para atender às Normas Regulamentadoras obrigatórias e muitas outras.

O atual Presidente, José Carlos Larocca, trabalhando com apoio de sua diretoria, vem implementando diversas ações para atender à expectativa dos empresários de lavanderia, junto às autoridades dos diversos escalões, federal, estadual e municipal, inclusive junto à Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo - FECOMERCIO, entidade da qual é diretor.

Larocca, responsável por grande parte das últimas conquistas - que não são poucas - ressalta a importância do engajamento da classe para que novos projetos sejam bem sucedidos e beneficiem todas as empresas representadas, abrangendo a Capital de São Paulo e mais de 300 cidades do Estado.

Para comemorar a longevidade e a vitalidade do SINDILAV, foi oferecido um jantar em 12 de maio, ao qual compareceram empresários de lavanderia, autoridades, fornecedores e pessoas ligadas à atividade.



Roberto Scalize (SINTRALAV), Costabile Matarazzo Jr, Carlos D'Ambrósio, Airton Nogueira, Arlete Campos, Ludgero Migliavacca. Diretores da FECOMERCIO



Othon Barcellos Correa Sobrinho (ex-Presidente do SINDILAV)



Participantes do evento



Deputado José Zico Prado, Edson Di Nardi, José Carlos Larocca e Deputado Arnaldo Faria de Sá



José Carlos Larocca e Kumio Oita (Lavanderia Santaio)



Arnaldo Arenzano recebendo homenagem do Secretário Edson Giriboni



Marinho e esposa, Secretário Edson Giriboni e esposa, José Carlos Larocca e esposa: e Arlete Campos



Larocca e Diretores do SINDILAV



Marie Arimura, Paola Tucunduva, José Carlos Larocca, Roberto Tucunduva e Othon Barcellos Filho



Um negócio que deu certo

Hoje em dia, podemos dizer, com imensa alegria e orgulho, que lavanderia é um negócio que deu certo. O nosso segmento ocupa, hoje, um lugar de destaque no mundo dos negócios.

A partir do momento em que se tem registro das atividades do setor, podemos afirmar que ele começou com empresas familiares, muitas vezes na própria residência das pessoas, e essencialmente era composto por membros da mesma família, que dividiam entre si as tarefas diárias.

O segmento evoluiu e hoje podemos encontrar diversas empresas que empregam entre 10 e 150 funcionários, bem como uma grande empresa, a maior da América do Sul, que conta com mais de 3.800 funcionários e que processa mais de 200 toneladas/dia de roupas.

O Sindicato de Lavanderias e Similares do Município de São Paulo e Região – SINDILAV foi fundado em maio de 1941 e durante esses 70 anos atuou para promover o crescimento administrativo, econômico e financeiro das empresas que representa.

Esse foi o ideal almejado e desenvolvido pelos sete presidentes que nos antecederam no comando do sindicato durante todos esses anos, com especial destaque para Edebrando Calicchio e Othon Barcellos Corrêa Sobrinho, por sua visão sindical e efetivas realizações, que resultaram no alto grau de desenvolvimento e destague do nosso setor.

Um grande exemplo de profissionalismo foi recentemente constatado com o reconhecimento através da escolha do nosso Programa de Certificação, em parceria com a ANEL, que confere às empresas dele participantes o SOS – Selo de Qualidade e Sustentabilidade, premiada no 2º Prêmio FECOMERCIO de Sustentabilidade.

O período foi marcante em atividades do segmento, e aconteceu o 1º Encontro Nacional de Empresas de Lavanderia, organizado pela ANEL, cujo brilhantismo foi atestado pelos quase 400 participantes, de todas as partes do país, coroado de pleno êxito.

Também deve ser ressaltado que o segmento de lavanderias tem tido efetivo apoio de sindicatos de outros Estados, como, por exemplo, do SINDILACE, do Estado do Ceará, e do SINDLAV, do Estado do Rio Grande do Sul, cujos trabalhos para elevar o grau de excelência das lavanderias de todo o país é bastante conhecido e reconhecido.

Nós, proprietários de lavanderias, somos oriundos de várias profissões, mas temos orgulho de dizer que somos lavadeiros por devoção.

José Carlos Larocca Presidente do SINDILAV

SINDILAV é um dos vencedores do Prêmio FECOMERCIO de Sustentabilidade

Com o tema "Princípios do varejo responsável", a FECOMERCIO e a Fundação Dom Cabral pretendem mobilizar as empresas e entidades para que desenvolvam projetos visando ao desenvolvimento de uma economia sustentável em nosso país

O SINDILAV - Sindicato de Lavanderias e Similares do Município de São Paulo e Região, na noite de terça-feira, dia 31 de maio, classificou-se em primeiro lugar no 2º Prêmio FECOMERCIO de Sustentabilidade, na categoria "Entidade Empresarial/Sindical".

O prêmio foi oferecido pela Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de São Paulo - FECOMERCIO, por meio do Conselho de Sustentabilidade, cujo Presidente é o Professor José Goldemberg, ex-ministro do Meio Ambiente e ex-Reitor da USP, em parceria com o Centro de Desenvolvimento do Varejo Responsável - CDVR, da Fundação Dom Cabral - FDC, uma das cinco maiores escolas de negócios do mundo, segundo o jornal Financial Times. Nesta edição, o tema em questão foi "Princípios do Varejo Responsável", com o objetivo de propor um novo olhar sobre os desafios da sustentabilidade e suas implicações para o ambiente empresarial.

O SINDILAV venceu na categoria Entidade Empresarial/Sindical com o projeto Selo de Qualidade e Sustentabilidade (SQS). Esse selo faz parte do Programa da Qualidade, Meio Ambiente e Segurança em Lavanderias (PQMS-L), desenvolvido pelo Sindicato e pela ANEL. O objetivo principal do programa é melhorar a imagem das lavanderias e do segmento junto ao mercado consumidor, ampliando sua gestão de qualidade, ambiental e de sustentabilidade. Desta forma, as lavanderias tornam-se mais competitivas, reduzem seus custos operacionais e, consequentemente, ampliam sua margem de lucro.

José Carlos Larocca, Presidente do SINDILAV, lembra que foram dois anos de muito trabalho para formatar o Selo de Qualidade e Sustentabilidade. "Estamos muito orgulhosos por ter recebido este prêmio que dividimos com a ANEL - Associação Nacional das Empresas de Lavanderias, parceira na idealização do projeto. É um reconhecimento muito importante, especialmente levando-se em consideração a qualidade e a quantidade de projetos apresentados, assim como o gabarito do corpo de jurados", concluiu.

Segundo a FECOMERCIO, a 2ª Edição do Prêmio teve mais de 300 projetos inscritos, de 19 Estados, representando as cinco regiões do Brasil.

As empresas foram premiadas em três categorias, com algumas subcategorias: Empresa - nas subcategorias Microempresa, Pequena/Média Empresa, Grande Empresa e Entidade Empresarial/ Sindical; Órgão Público e Academia - Professor e Estudante. O primeiro colocado de cada categoria/subcategoria recebeu como prêmio um troféu estruturado em madeiras brasileiras, de diversos tipos, certificadas ou reaproveitadas, além de um diploma.

Projeto vencedor do Sindilav: Selo de Qualidade e Sustentabilidade - SQS

O Selo de Qualidade e Sustentabilidade - SQS faz parte do Programa da Qualidade, Meio Ambiente e Segurança em Lavanderias - PQMS-L. Ganham tal chancela as empresas que cumprem os requisitos do Programa - comprovados após auditoria. Trata-se de uma parceria entre o SINDILAV e a ANEL e podem participar lavanderias de todo o Brasil.

Estruturado conforme requisitos de certificações internacionais - ISO 9001, ISO 14001 e OHSAS SAS 18001 - e adaptado ao segmento de lavanderia, o programa confere o selo SQS correspondente às empresas que estejam em conformidade com estes requisitos. "As exigências são abrangentes. Incluem desde a adequação e comprovação do atendimento aos requisitos legais do Programa até a manutenção dos níveis da qualidade de serviços prestados, passando pela gestão apropriada de consumo e reutilização de recursos como água e energia e da destinação adequada de resíduos do processo industrial", explica Larocca.

O selo pode ser obtido em três níveis: ouro, prata e bronze. O ouro indica que a lavanderia aplicou integralmente os requisitos do Referencial Normativo PQMS-L. O de prata, que alguns itens considerados necessários para demonstrar a melhoria e desempenho do Sistema de Gestão da lavanderia foram implantados. Já o selo bronze representa que somente os requisitos considerados obrigatórios para a operação básica das lavanderias - como atendimento a exigências legais, manual de gestão e recursos mínimos - foram atendidos.



José Goldemberg (Presidente do Conselho de Sustentabilidade da FECOMERCIO), Larocca e Abram Szajman (Presidente da FECOMERCIO)

27º Encontro Nacional dos Sindicatos Patronais do Comércio de Bens, Serviços e Turismo

RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL NOS NEGÓCIOS FOI O TEMA DO ENCONTRO, QUE ACONTECEU DE 25 A 27 DE MAIO ÚLTIMO, NO CENTRO DE EVENTOS DO PANTANAL, NA CIDA-DE DE CUIABÁ, NO ESTADO DO MATO GROSSO



José Carlos Larocca discursa na abertura do evento

Representantes de 26 Estados brasileiros, mais de 900 participantes, lotaram o Auditório das Borboletas, no Centro de Eventos, para ouvir a palavra de abertura do Governador do Mato Grosso, Silval Barbosa, do Presidente da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo - CNC, Antonio Oliveira Santos, e vários outros palestrantes. Para se ter idéia da importância deste acontecimento, os empresários que dele fazem parte, segundo a CNC, representam 50% do PIB brasileiro.

As palestras abordaram, além da sustentabilidade, a representatividade do segmento e das barreiras que ainda emperram as atividades empresariais, a alta carga tributária que tornam inviáveis as iniciativas dos empreendedores, projetos de lei que oneram ou que possam prejudicar a livre iniciativa, a gestão sindical com práticas de administração e finanças, associativismo, sistema de gestão sindical, marketing e qualidade no atendimento. Duas palestras merecem destaque especial: a de Artur Grynbaum, presidente do Grupo O Boticário, empreendimento que conta com uma fundação de proteção à natureza, referência em manejo de reserva natural, e Ricardo Nunes, presidente da empresa mineira Ricardo Eletro, a terceira maior rede de eletroeletrônicos e móveis do país.

Também foi mostrada um pouco da cultura mato-grossense, através da gastronomia, com o melhor da culinária da região e da música, que contou com a participação dos pantaneiros da cidade de Poconé, através do grupo folclórico de danças "Os Mascarados", que faz parte das comemorações tradicionais religiosas do Estado, a exemplo das festas do Divino Espírito Santo e de São Benedito.

O SINDILAV participou ativamente e foi representado por seu Presidente, José Carlos Larocca, por seu Vice Presidente, Edson Di Nardi, e pelo Gerente Executivo, Marco Antonio Pires Fernandes.

O Vice Presidente e o Executivo do sindicato apresentaram o programa de certificação criado em parceira com a Associação Nacional das Empresas de Lavanderia - ANEL, o SQS - Selo de Qualidade e Sustentabilidade para empresas de lavanderia, que causou bastante interesse entre os executivos presentes e teve várias solicitações de cópias para que esses executivos apresentassem o Programa em seus sindicatos, nas diversas regiões do país.

Na reunião de Presidentes, José Carlos Larocca, em função dos diversos e importantes assuntos debatidos, de interesse comum, especialmente os debatidos no Grupo de Negociação Coletiva, apresentou a proposta de que fosse criada a "Rede Nacional de Informações Sindicais", administrada pela Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo - CNC, que receberia as informações e as encaminharia às Federações que, por sua vez, as disponibilizariam aos sindicatos de sua região, o que foi aprovado, por unanimidade, pelos participantes.

Presente à reunião, o Assessor Sindical da CNC assumiu o compromisso de implantar rapidamente a "Rede Nacional de Informações Sindicais" e elogiou a proposta do Presidente José Carlos Larocca, que afirmou ser útil e oportuna.



Marco Antonio Fernandes apresenta o Projeto SQS

I Congresso Brasileiro de Lavanderias: um marco para o mercado de lavanderias do país

EVENTO REUNIU 400 PARTICIPANTES DE DIVERSOS SEGMENTOS E DE VÁRIAS REGIÕES DO PAÍS



Paola Tucunduva, Presidente da ANEL

O mês de maio de 2011 ficará na história do setor de lavanderia do país. É que nos dias 27 e 28 foi realizado no hotel Holiday Inn, na Capital de São Paulo, I Congresso Brasileiro de Lavanderias - O futuro das Lavanderias no Brasil, promovido pela ANEL - Associação Nacional das Empresas de Lavanderia. O evento reuniu cerca de 400 participantes de diversos segmentos do mercado, vindos de várias regiões do país, que puderam acompanhar informações e dicas de 32 palestrantes, abordando diferentes assuntos de interesse de quem vive o dia a dia do setor - técnico, financeiro, gestão, motivação, entre outros. Um evento que, sem dúvida, marcou o início de um novo momento para o mercado de lavanderias como um todo. Sempre com os auditórios lotados e um público muito participante.

"Foi, sem dúvida, uma grande oportunidade de desenvolvimento e de união do nosso setor. E a concretização de um sonho, após 32 anos de atividades de nossa associação. Saímos realizados com o que sentimos dos participantes, com o fato de as pessoas terem aproveitado bastante o conteúdo, a possibilidade de estreitar relacionamentos, de novos conhecimentos. Recebemos muitas sugestões para o próximo evento, inclusive de local para a realização e já estamos trabalhando para que a segunda edição seja ainda melhor", afirma Paola Tucunduva, presidente da ANEL, fazendo questão de agradecer o apoio e a participação de todos que contribuíram para o sucesso do I Congresso Brasileiro de Lavanderias.

A programação do Congresso teve início no dia 27 com uma série de palestras abordando diferentes assuntos de interesse do setor, como Consumo, Gestão Financeira, Mercado, Eventos, incluindo cases de sucesso, como o de Janete Ribeiro Vaz, do Laboratório Sabin. Janete contou um pouco da trajetória de sua empresa, localizada em Brasília (DF), em uma história de motivação e sucesso, que encantou a todos e serviu de exemplo, deixando dicas, como "uma empresa só cresce se, ao invés de líder, tiver um sistema de liderança".

A abertura do evento foi feita por Adir Ribeiro, da Praxis Education, com a palestra "As Tendências do Consumo no Varejo e no B2B (Industrial)", mostrando por exemplo o crescimento do varejo e o novo comportamento dos consumidores, que foi muito elogiada pelos presentes. Quem também falou de mercado, com um panorama das lavanderias no Brasil, foi Pedro Luiz Paulucci, da Top Marketing, abordando tendências e crescimento do setor.

Fábio Kanashiro, do Banco Itaú, um dos patrocinadores do evento, deu importantes dicas e novas informações para soluções financeiras para lavanderias, colocando os especialistas do Itaú à disposição dos participantes.

Ao longo da programação, vários assuntos de interesse como Gestão Financeira, com Márcio lavelberg, da Blue Numbers; Mercado Têxtil e de Confecção, com Haroldo Silva, da ABIT; e Gestão de Desempenho, com Luciano Meira, da FranklinCovey. Copa 2014 e Olimpíadas 2016 também estiveram na pauta, com a palestra de Sandro Sato, da Dow Química - patrocinadora oficial dos Jogos Olímpicos. O Sistema Lean de Produção, que prega o fazer mais por menos, e que ficou famoso com a Toyota, foi o tema da palestra de Carlos Moretti. Encerrando o primeiro dia de evento, foi a vez da palestra de Helmut Muniz e as muitas iniciativas e parcerias para o desenvolvimento de lavanderias do ITEP - Instituto de Tecnologia de Pernambuco, voltado para o segmento de jeans.

NO SEGUNDO DIA, PALESTRAS TÉCNICAS

No dia 28 foi a vez das palestras com conteúdo mais técnico, divididas em três salas, respectivamente para os Segmentos Doméstico, Jeans e Industrial (Hospitalar, Hoteleiro e Uniformes). O Segmento Doméstico trouxe assuntos como Informatização de lavanderias, Marketing, Código de Defesa do Consumidor, A Importância do SQS para lavanderias e Preços de Serviços, além de um Painel de Limpeza a Seco.

Já o Segmento Jeans reuniu palestras sobre os desafios das lavanderias jeans, o vintage, enzimas para lavagens de jeans e perspectivas de mercados. O Agreste Pernambuco foi tema com a Mamute Lavanderia e o ITEP.

A Sala Lavanderias Industriais, por sua vez, reuniu assuntos voltados para os segmentos Hospitalar, Hoteleiro e de Uniformes:

biossegurança em lavanderia hospitalar, controle de consumo de insumos, informatização, tecidos técnicos e calandras, entre outros. Teresinha Covas, da TCL, e Marcelo Pierre, da Indeba - patrocinadora do evento - deram uma interessante palestra, com um panorama sobre Riscos biológicos na área contaminada de hospitais.

Othon Barcellos Sobrinho encerrou o I Congresso Brasileiro de Lavanderias com a palestra "Os sete segredos das lavanderias de sucesso": Ter um sonho bem definido; Focar num segmento; Ser diligente e muito trabalhador; Comprar um imóvel próprio; Não ser vendedor de preços baixos; Atualizar seus equipamentos sempre; Saber a hora de passar o bastão e compartilhar o que aprendeu.

SALA DE RELACIONAMENTO

Paralelamente, os participantes puderam conhecer novidades, trocar ideias e buscar fazer negócios na Sala de Relacionamento, que contou com a presença dos patrocinadores do Congresso, Itaú e Indeba, e dos expositores Diversey, Equipe, Ecolab, Insert, ADPro/Adhetech, Girbau, Grenntag, Ideológica, Trefimet e Spartan, e com o apoio do Sebrae. Nesse espaço, com entrada pelo lobby do Hotel Holiday Inn, também foram realizados os coffee-breaks previstos na programação dos dois dias.



Participantes do evento

O benefício que virou vício

Trabalhadores estão se especializando em viver de seguro--desemprego, como mostra a reportagem de Vinícius Carvalho, para o Diário de Maringá. Assim que cumprem o tempo mínimo para ter direito ao benefício, fazem de tudo para ser demitidos e gozar das parcelas do seguro.

Enquanto isso, empresários se esforçam para manter as linhas de produção ativas. É o caso da empresa JM7, que tem lavanderia, seção de corte e acabamento de calças jeans, com 154 funcionários, caso mencionado na reportagem.

Essa situação se deve, em parte, ao Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), que não fiscaliza os pedidos de seguro-desemprego. De acordo com o MTE, de março de 2010 a fevereiro de 2011, houve 7 vezes mais pedidos de seguro-desemprego do que postos de trabalho abertos com carteira assinada.

Para acabar com este círculo vicioso, é preciso incentivar a entrada de jovens no mercado de trabalho. Investimento e treinamento de jovens propiciam empregados mais sintonizados com a filosofia da empresa, sem esquecer que eles ainda não adquiriram o vício do seguro-desemprego. Ao invés do seguro, os encargos da folha de pagamento poderiam ser revertidos para estimular o trabalhador a ficar mais tempo no servico.

Fonte: http://maringa.odiario.com/



Alterada a Norma Regulamentadora nº 23, de Proteção contra Incêndios

O acompanhamento das normas do Ministério do Trabalho do Emprego, no que tange ao meio ambiente do trabalho, é de observância obrigatória por partes dos empregadores. No mês de maio do corrente ano, algumas normas foram alteradas, dentre elas a de número 23, que dispõe sobre proteção contra incêndios.

A Norma Regulamentadora nº 23, tem como fundamento o artigo 200. inciso IV. da Consolidação das Leis do Trabalho, bem como a Portaria nº 3.214, de 1978.

Destacamos as alterações:

- » Todos os empregadores devem adotar medidas de prevenção de incêndios, em conformidade com a legislação estadual e as normas técnicas aplicáveis;
- » O empregador deve providenciar para todos os trabalhadores informações sobre:
 - A. utilização dos equipamentos de combate ao incêndio;
 - procedimentos para evacuação dos locais de trabalho com segurança;
 - C. dispositivos de alarme existentes.
- » Os locais de trabalho deverão dispor de saídas, em números suficientes e dispostas de modo que aqueles que se encontrem nesses locais possam abandoná-los com rapidez e segurança;
- » As aberturas, saídas e vias de passagem devem ser claramente assinaladas por meio de placas ou sinais luminosos, indicando a direção da saída;
- » Nenhuma saída de emergência deverá ser fechada à chave ou presa durante a jornada de trabalho;
- » As saídas de emergência podem ser equipadas com dispositivos de travamento que permitam fácil abertura do interior do estabelecimento.

Portaria nº 221, de 06 de maio de 2011, do Ministério do Trabalho e Emprego

mai,

Dano decorrente de etiqueta incorreta

Uma lavanderia de São Paulo danificou uma peça ao empregar limpeza a seco com percloroetileno, seguindo as instruções da etiqueta de conservação contida na roupa. A empresa afirma adotar sempre as orientações das etiquetas, salvo quando existem evidências marcantes de incorreção. Porém, neste caso, a peça não mostrava sinais aparentes de incompatibilidade ao percloro.

O proprietário da lavanderia procurou pessoalmente a loja que vendeu a roupa à consumidora, explicando o ocorrido. A atendente informou que a consumidora deveria comparecer à loja, se possível acompanhada na nota fiscal de venda, para dar prossequimento à avaliação da reclamação.

A cliente compareceu à loja, como sugerido, mas foi informada de que simplesmente não poderiam fazer nada, dado que

não mais possuía a nota fiscal. Portanto, "o problema " - disse a atendente - "era da lavanderia que LAVOU ERRADO".

Como a lavanderia deve proceder:

Pelo Código de Defesa ao Consumidor, um cliente pode acionar tanto a lavanderia, como o fabricante da roupa, em caso de danos na lavagem. Se a lavanderia for acionada, deverá ressarcir a cliente e depois entrar com ação regressiva contra o fabricante.

Neste caso, como a consumidora está ciente de todo o ocorrido e das instruções equivocadas da etiqueta de lavagem, sugerimos que a mesma seja orientada para entrar com ação de ressarcimento no Juizado Especial diretamente contra o fabricante, com o apoio das informações e das provas que puderem ser fornecidas pela lavanderia.

Parecer do Dr. Julio Reis, da Assessoria Jurídica do SINDILAV

SINDILAV e FECOMERCIO recomendam a empresários que recusem cédulas manchadas

Após a regulamentação anunciada pelo Banco Central, que definiu que notas manchadas de tinta por dispositivo antifurto dos caixas automáticos não poderão ser usadas como meio de pagamento, o Presidente do SINDILAV, José Carlos Larocca, e a Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de São Paulo - FECOMERCIO, em parceria com a Federação Brasileira de Bancos - FEBRABAN, orienta que todos os empresários tenham cautela na aceitação de cédulas para que, além de não aceitarem notas falsificadas, também não recebam cédulas que são objeto de prática criminosa. Além disso, caso seja possível, as entidades sugerem aos empresários que, diante de tentativa de pagamento com tais cédulas, contatem as autoridades policiais.

O furto a caixas eletrônicos é uma modalidade de crime contra o patrimônio que infelizmente tem apresentado um aumento considerável tanto na cidade de São Paulo, quanto no interior do Estado. No entanto, mesmo com a adoção de tal medida preventiva, muitas notas manchadas acabam circulando, geralmente sendo identificadas apenas nas agências bancárias.



Secretário da Fazenda do Estado de São Paulo visita a FECOMERCIO

Em 23 de maio, o Secretário da Fazenda do Estado de São Paulo, Andrea Calabi, fez palestra na FECOMERCIO, ocasião em que expôs que a Secretaria está atualmente se modernizando para atender ao cidadão e ao contribuinte, seguindo um novo modelo de gestão pública, fundamentado na transparência e na utilidade, de maneira a fornecer ao contribuinte orientação e serviços mais eficientes.

Participou da palestra o Presidente do SINDILAV, José Carlos Larocca, que aproveitou a oportunidade para solicitar ao Secretario que, como representante do Estado de São Paulo no Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, faça gestões junto ao Conselho Gestor do Simples Nacional - CGSN, no sentido de promover a revisão e correção dos limites atribuídos aos Super Simples, que constam nos Anexos da Lei Complementar nº 123/2006, bastante defasados em virtude da inflação apurada desde sua aprovação, e da necessidade de as empresas adequarem seus preços, por imposição do mercado, o que as elimina do programa, por terem ultrapassado o limite estabelecido.

A revisão e correção dos limites atribuídos ao Super Simples tem sido, desde 2009, o principal pleito do SINDILAV junto às autoridades governamentais, pois a manutenção dos limites atuais está prejudicando as empresas que pretendem manter a formalidade.



Andrea Sandro Calabi e José Carlos Larocca

Atrasos constantes de 20 minutos

Uma funcionária chega ao trabalho com 20 minutos ou mais de atraso quase que diariamente. Quando o atraso passa dos 20 minutos tolerados, a lavanderia a avisa que não será possível sua permanência no trabalho. Em seguida, a empregada se dirige a um posto de saúde e traz, no dia seguinte, um atestado de um dia de afastamento. A lavanderia questiona se deve aceitar esses atestados, se ela, antes de os trazer, bateu ponto com atraso.

O escritório Parahyba Arruda Pinto, que dá assessoria ao SINDILAV responde:

O empregado é obrigado a cumprir a jornada de trabalho prevista em seu contrato, e o não cumprimento resulta em várias consequências para o empregado: financeiras (desconto no seu salário) e disciplinares (falta grave por desídia e justa causa).

No caso concreto, em que houve o atraso superior aos 20 minutos tolerados na semana e a empresa proibiu a permanência da empregada, deveria ter sido aplicada a pena de advertência ou suspensão (no caso de reincidência) com a não aceitação do atestado médico apresentado posteriormente com dispensa da jornada integral (dia inteiro).

Afinal, se a empregada compareceu no mesmo dia atrasada o atestado não condiz com a realidade e poderá ser recusado pela empresa diante da suspeita da validade, sob pena, inclusive de a empresa ser duplamente prejudicada em tal situação: a empregada deixou de produzir o dia todo e ainda terá sua falta compensada posteriormente. A empresa poderá ainda, entrar em contato com o médico/hospital responsável pela emissão do mesmo certificando-se da veracidade de suas informações.

Sugerimos que sejam aplicadas as opções alternadamente, a fim de que a má conduta da empregada seja corrigida. Porém, caso tal fato se repita demasiadamente, mesmo após as advertências, suspensão e compensações, deverá ser aplicada a penalidade máxima (justa causa por desídia). Ressaltamos que todas as penalidades cabíveis (compensação, advertência, suspensão e justa causa) deverão ser aplicadas imediatamente após a ocorrência do atraso intolerável, sob pena de perdão tácito da empresa.

Faltas sucessivas de gestante

Uma funcionária grávida faltou 9 dias corridos, sem justificar as faltas, ou seja, sem ligar para a lavanderia avisando o problema, informando quando retornaria. No nono dia o dono da empresa ligou para ela, procurando saber o que aconteceu. No dia seguinte, a funcionária retornou ao trabalho mas nada comentou e não trouxe qualquer atestado.

A lavanderia consultou o Departamento jurídico do SINDILAV, que respondeu:

"Para funcionários que não apresentam atestados, nas condições acima, deverão, automaticamente, ter os dias descontados em folha de pagamento.

Cabe à empresa manter contato com o funcionário, a fim de saber o motivo da sua ausência, no 2º dia de falta. Assim, a empresa evita problemas como o ocorrido, em que apenas no 9º dia buscou informações.

De qualquer forma, para a gestante, existe a estabilidade. No entanto, caso a mesma se afaste, sem justificativas, deverá ter os dias descontados.

Os casos de ADVERTÊNCIA, SUSPENSÃO e JUSTA CAUSA, desde que legalmente comprovados, também se aplicam às gestantes.

A lavanderia ainda tinha dúvidas com relação ao período de gozo das férias.

A advogada Patrícia Jordão Giometti, do escritório Parahyba Arruda Pinto Advogados, que atende ao SINDILAV esclareceu:

"Quanto a dúvida formulada esclarecemos que o período de afastamento da empregada em licença-maternidade não afeta o seu direito às férias, nem mesmo interfere na contagem dos avos de direito, não havendo qualquer alteração, nem mesmo de período aquisitivo, sendo um encargo da empresa o respectivo pagamento.

A contagem do período concessivo de férias é suspenso durante o gozo da licença-maternidade, sendo retomado após o término da licença-maternidade.

Estando a empregada de férias, e vindo a ocorrer o parto (caso em questão), as férias serão suspensas, iniciando a licença-maternidade e, após o término desta, será retomado o gozo das férias".

Estabilidade Mãe

Para esclarecer dúvidas sobre estabilidade da gestante, a Assessoria Jurídica do SINDILAV fornece algumas informações.

Clausula Trigésima Sétima - Garantia de Emprego à Gestante

Fica vedada a dispensa arbitrária ou sem justa causa da empregada gestante, desde a confirmação da gravidez até 5 meses após o parto;

- A. Se rescindido o contrato de trabalho, a empregada deverá, se for o caso, avisar o empregador do seu estado de gestação, devendo comprová-lo dentro do prazo de 60 dias, a partir da notificação da dispensa.
- B. Nos casos de gestação atípica não revelada, esse prazo será estendido para 90 dias, devendo ser comprovada tal situação por atestado médico do INSS; O aviso prévio legal previsto nesta Convenção não poderá ser incorporado no prazo estipulado nesta garantia.
- C. A empregada gestante não poderá ser despedida, a não ser por razão de falta grave, devidamente comprovada.

Para a categoria de lavanderia não há estabilidade para pós-férias.

Depois da alta da funcionária através do INSS, finalizando a estabilidade de 5 meses após o nascimento da criança, a mesma poderá ser dispensada.



Manual para melhorar Lavanderias



A revista Proteste, em matéria de sua edição de maio de 2011, na página 36, seção Proteste em Ação, publicou:

"Tudo indica que o nosso estudo de cenário com lavanderias do Rio de Janeiro e de São Paulo (PROTESTE nº 94, ago/2010), no qual constatamos diversas falhas no serviço prestado, surtiu efeito. Recebemos do Sindicato de Lavanderias e Similares do Município de São Paulo e Região - SINDILAV, entidade representativa de mais de 3.700 lavanderias do Estado de São Paulo, o manual

As Lavanderias em Face do Código de Defesa do Consumidor, preparado este ano. Em carta, o Presidente do SINDILAV, José Carlos Larocca, informa que o manual tem o objetivo de reger as relações entre o consumidor e os donos de lavanderias, para que seja feito um melhor atendimento aos usuários desses estabelecimentos. Ficamos contentes com a produção desse manual e esperamos que seu conteúdo seja colocado em prática".

Treinamento para Manipulação Segura do Percloroetileno

De acordo com a Resolução da ANVISA, todas as lavanderias que utilizam o percloretileno em seu processo de lavagem devem proporcionar treinamento a seus funcionários sobre os riscos ambientais e ocupacionais desse solvente, objetivando a própria segurança, a saúde laboral e a preservação do meio ambiente. A falta de treinamento coloca a empresa em situação de omissão.

τήρισης.

- A. Responsabilidades no controle da saúde laboral do trabalhador:
- B. Apresentação da Resolução ANVISA RDC nº 161, de 23.06.2004;
- Estudo da Ficha de Informação de Segurança do Percloroetileno (FISPQ);
- D. Adequação do sistema operacional das máquinas;

- E. O armazenamento, a destinação dos resíduos e o meio ambiente:
- O uso da máquina de lavar em ambientes fechados;
- G. A ação do percloroetileno no organismo, cuidados e controles:
- H. As medições, os controles e os registros exigidos.

O SINDILAV realizou esse treinamento, inteiramente gratuito, em 16 de junho, em sua sede. Fornecendo material didático e certificado de participação. O palestrante foi Marco Antonio Oliveira, do Departamento Técnico da empresa RCS - Saúde do Trabalhador.

Resolução ANVISA RDC $n^{\rm o}$ 161, de 23 de junho de 2004

Expediente

Boletim Informativo do Sindicato de Lavanderias e Similares do Município de São Paulo e Região

selo FSC

Rua País de Araújo, 29 – 11º andar – cj. 111 a 113 – Cep 04531-090 – São Paulo – SP – Tel./Fax: (11) 3078 8466 www.sindilav.com.br – e-mail: sindilav@sindilav.com.br **Diretoria Executiva**

Presidente: José Carlos Larocca Vice-presidente: Edson Di Nardi Diretor: Rui Sérgio Torres

Gerente Executivo: Marco Antonio Pires Fernandes

Filiado à Federação do Comércio do Estado de São Paulo - FECOMERCIO SP

Editora e jornalista responsável: **Rosa Maria Artusi** - Mtb 21.459 rosa.artusi@terra.com.br

Periodicidade: Bimestral
Tiragem: 3.100 exemplares.

Projeto gráfico:
Occa | m.PL Branding & Design
www.occa.com.br

soy ink